



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 10h30, em sua Sede no Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Campus dos Malês - Bairro Centro, São Francisco do Conde/BA, e também pelo google meet realizou-se a Reunião do Conselho Gestor do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a Presidência da Profa. Mirian Sumica Carneiro Reis e com o comparecimento do Diretor em exercício do Instituto de Humanidades e Letras, Ramon Souza Capelle de Andrade, do representante docente, Ricardo Matheus Benedicto, da representante discente, Maria Jango e do representante técnico-administrativo, Marcus Vinnícius Soares Dias. A Presidente iniciou informando sobre os trabalhos do Fórum de Discussão acerca da emancipação do Campus dos Malês com a apresentação do Projeto UFAB - Universidade Federal África Brasil. Durante a reunião, foram tomadas as seguintes decisões: Projeto de criação da Universidade Federal África Brasil - UFAB, com a emancipação do Campus dos Malês - aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, com a indicação de Marcus Vinnícius Soares Dias para a presidência da comissão do Projeto UFAB, e de Gabriela Serenini Prado Santos Salgado, para suplência. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Jocélia Maria de Oliveira Melo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 14/08/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINNICIUS SOARES DIAS, ENGENHEIRO**, em 14/08/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MATHEUS BENEDICTO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/08/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0745876** e o código CRC **4842AD56**.